



# CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

## PEDIDO DE PROVIDÊNCIA, 20 de janeiro de 2026 .

Solicito a construção de redutores de velocidade, onde se fizer necessário na extensão da rua Dr. Hugo Lopes Nalle. Por ser uma rua asfaltada, com locais onde circulam diariamente um grande número de pessoas que precisam de segurança e pelos constantes acidentes que estão acontecendo nessa via.

**Autor:** Sueli Alves Teodoro .

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no exercício de suas funções e em conformidade com a seção III, artigo 112 do regimento interno, solicito que seja encaminhado ao Executivo Municipal o pedido de providência.

A Vereadora que este subscreve solicita a construção de redutores de velocidade, onde se fizer necessário na extensão da rua Dr. Hugo Lopes Nalle. Por ser uma rua asfaltada, com locais onde circulam diariamente um grande número de pessoas que precisam de segurança e pelos constantes acidentes que estão acontecendo nessa via.

**Justificativa:** Conforme solicitações da população e observando a grande necessidade de construção de redutores de velocidade na extensão da rua Dr. Hugo Lopes Nalle, na altura onde ainda não construíram as faixas elevadas, pois após a pavimentação asfáltica a rua está com grande fluxo de veículos, com estabelecimentos comerciais de bastante movimentos como: academia, Igreja, Posto de saúde dentre outros estabelecimentos e com isso, é de extrema importância a construção de faixas elevadas, para dar mais segurança ao pedestre e evitar ocorrência de acidentes

**Secretaria Responsável:** Secretaria Municipal de Obras ;



Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310037003900370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

Sem mais para o momento, renovo os protestos de minha estima e consideração.

Baixo Guandu - ES, 20 de janeiro de 2026 .

**Sueli Alves Teodoro**

**Vereador**



Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310037003900370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310037003900370032003A005000

Assinado eletronicamente por **Sueli Alves Teodoro** em 20/01/2026 21:30

Checksum: **B41FCE436B418C94193C026BEF39924EEE9FAC6CB22796DD20FF7CD4C529FB54**



---

Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310037003900370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.